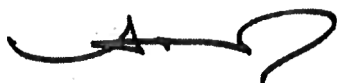


EDITAL

1. O Presidente do Conselho Geral anuncia publicamente, nos termos do nº 3, do art.º 7.º, do *Regulamento para a Eleição do Reitor*, as candidaturas a Reitor da Universidade do Porto, definitivamente admitidas (conforme ordem de receção das candidaturas):
 - Rajesh Shamsunder Arora
 - Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo
 - António Fernando Sousa da Silva
 - João Manuel de Frias Viegas Proença
2. A audição pública dos candidatos realizar-se-á, a 30 de abril, por aquela ordem, respetivamente, às 9h30, 11h30, 14h30 e 16h30, no Salão Nobre da Reitoria e será transmitida em direto na TVU (tv.up.pt).
3. Cada candidato será ouvido individualmente, sem a presença dos restantes e disporá de trinta minutos para apresentação do respetivo programa a que se seguirão sessenta minutos de perguntas e respostas pelos Membros do Conselho Geral, sendo proporcionado ao candidato tempo não inferior ao utilizado pelos membros do Conselho Geral, para as respetivas respostas.
4. Concluída a audição pública dos candidatos, os Membros do Conselho Geral reunir-se-ão na Sala do Conselho, na Reitoria, para proceder à eleição do Reitor.

Universidade do Porto, 4 de abril de 2014

O Presidente do Conselho Geral,



Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa